



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/04/2023 às 19:07

LEI Nº 14.605, de 28 de abril de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos - Projeto nº 19/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Praça Maria das Dores Bento o espaço existente e situado entre a Rua Horanides Maria da Aparecida e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitora Comunitária". Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Euclides Menezes Rocha a atual passagem situada entre a Rua Celso Nunes Leal e a Rua Otávio Pereira Torres, no Bairro Bonfim. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário". Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de abril de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar